



**DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CFBio Nº 707/2024 PARA  
OS PEDIDOS DE LICENÇA DE REGISTRO PROFISSIONAL  
PERANTE OS CONSELHOS REGIONAIS DE BIOLOGIA**

S Só será concedido o cancelamento do registro profissional, ao biólogo que não estiver atuando nas áreas de Ciências Biológicas e afins;

S Apresentar documento comprobatório do não exercício profissional, a ser anexado ao requerimento.

Ex: cópia da página da carteira de trabalho constando a baixa do vínculo empregatício; cópia de publicação de exoneração de cargo público; cópia de documento que comprove aposentadoria; comprovante de ausência definitiva do país (recibo de entrega, emitido pelo IRPF, de comunicação de saída definitiva do país).

**Atenção:** caso haja ARTs em aberto, estas devem ser baixadas para início do processo.

S O pedido de cancelamento, se deferido, aplicará a proporcionalidade, em duodécimos, da anuidade vigente, considerando o mês de protocolo da referida solicitação.

S O requerimento de cancelamento de registro profissional deverá ser encaminhado ao presidente do CRBio-10 e vir acompanhado do original da carteira e da cédula de identidade profissional de Biólogo;

S O pedido de cancelamento de registro suspende, no ato de seu protocolo, os direitos e deveres do biólogo requerente. Caso o pedido seja indeferido, caberá recurso ao CFBio, sendo facultada, no recurso, a juntada de novos documentos;

S Caso o (a) biólogo (a) queira se registrar novamente, deverá solicitar um novo registro, o qual, se aprovado, implicará na manutenção do número de registro anterior.

S O biólogo que estiver cancelado e vier a exercer qualquer atividade inerente à profissão de biólogo estará sujeito as penalidades previstas para o exercício ilegal da profissão e ao pagamento de multa, equivalente a 10 anuidades.

O(a) biólogo(a) pode solicitar o cancelamento de registro definitivo – quando não estiver em exercício da profissão ou estiver no exterior. Para que o cancelamento do Registro Profissional seja deferido, o(a) biólogo(a) não deve ter nenhum processo ético/disciplinar em andamento.



## REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO

ILMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO Conselho Regional de Biologia – 10ª Região (CRBio-10)

Eu, \_\_\_\_\_, Biólogo(a), inscrito(a) no Conselho  
(Nome completo)

Regional de Biologia – 10ª. Região – CRBio-2 (RJ/ES) sob nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_  
(registro nº)

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(estado civil)

, e do CPF/MF \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_

, onde resido na (Rua, Av. Lt.) \_\_\_\_\_  
(endereço completo)

e-mail: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **venho requerer**,

nos termos do artigo 15 da Resolução do CFBio nº 707/2024, **o cancelamento de meu registro profissional** nos assentamentos desse CRBio-10 e **DECLARO**, sob as penas do artigo 299\* do Código Penal Brasileiro, que não exerço qualquer atividade inerente a profissão de Biólogo.

Declaro ainda ter ciência que realizarei a **devolução da cédula de Biólogo e a carteira profissional de Biólogo** de acordo com a Resolução CFBio nº 707/2024.

### Justificativa do pedido de cancelamento:

.....  
.....  
.....

N. Termos.

P. Deferimento

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

.....  
(assinatura do profissional)

\* **FALSIDADE IDEOLÓGICA** - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sob pena de reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público.